

LEI MUNICIPAL Nº 1274/2023**Em, 16 de outubro de 2023.**

Dispõe sobre denominação do campo society localizado na Praça Pública DIVA FERRAZ DA NÓBREGA, no Bairro Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de Professor Harley Araken Martins Diniz (Professor Harley Martins) o campo society localizado na Praça Pública **DIVA FERRAZ DA NÓBREGA**, no Bairro Nossa Senhora de Fátima de Fátima no Município de Santa Luzia-PB.

Art. 2º - A Administração Pública providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 16 DE OUTUBRO DE 2023.



JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB